

RESOLUÇÃO Nº 1.752/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 08 de janeiro de 2025.

Considerando a redução de despesas com diárias e passagens;

RESOLVE:

Artigo 1º – As Sessões Plenárias Ordináriasserão realizadas em formato híbrido;

Artigo 2º - Fica aprovado o Calendário de Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, para o primeiro semestre do exercício de 2025:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Fevereiro	17	18h30min
Março	10	18h30min
Abril	7	18h30min
Maio	5	18h30min
Junho	9	18h30min
Julho	7	18h30min

Florianópolis-SC, 08 de janeiro de 2025.

Econ.**Ademir Tenfen**

Presidente